



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 952/2023

São Luis/MA, dezembro de 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Subcomitê de Teletrabalho no âmbito do Tribunal,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a composição do Subcomitê de Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que passará a assim constar:

I - SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Presidência, (Coordenador);

II - PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência (Vice-Coordenador);

III - MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região (AMATRA XVI);

IV - GISÉLIA CASTRO SILVA, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União no Estado do Maranhão (SINTRAJUFE-MA);

V - ELAINE MORAES PACHECO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula 117, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, representante das unidades participantes do teletrabalho;

VI - MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, representante do Setor de Saúde do Tribunal;

VII - MARCOS PIRES COSTA, Secretário de Gestão de Pessoas (Secretário); e

VIII - JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria GP/TRT16 nº 130, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente**, em 11/12/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0078851** e o código CRC **C49F2311**.